



PORTARIA Nº 049/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

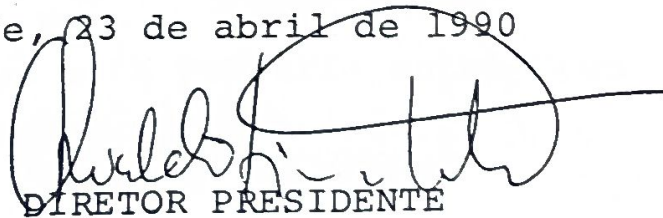
CONSIDERANDO os motivos contidos na Comunicação Interna nº 171/90, datada de 20 de abril de 1990, da Gerência de Fiscalização-GEF,

R E S O L V E:

I - Advertir o Fiscal de Linha e Frota ELSON RAMOS DE HOLANDA, matrícula nº 350,

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário,

Recife, 23 de abril de 1990



DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO